

PORTARIA N° 009/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 176 (cento e setenta e seis) processos éticos na fase instrutória, ou seja, estão com as Comissões de Instrução;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 13 (treze) processos éticos aguardando designação de Conselheiro Relator para exarar Parecer Conclusivo (Julgamento);

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 09 (nove) Desagravos Públicos – Resolução Cofen nº 433/2012;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 04 (quatro) processos julgados que aguardam encaminhamento ao Cofen para apreciação dos recursos que foram interpostos;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 43 (quarenta e três) denúncias recebidas no ano de 2020 aguardando designação de Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem 02 (duas) denúncias recebidas no ano de 2019 aguardando designação de Relator;

CONSIDERANDO que atualmente há uma única empregada pública efetiva no setor, baixam as seguintes determinações



Art. 1º Designar a composição da Comissão de Reorganização e Reestruturação da Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, com os seguintes membros:

Resi Rejane Huenermann - Conselheira Valdirene Polonio – Colaboradora Marinete Regina Corssato – Advogada

Art. 2º Determinar que a Coordenação dos trabalhos caberá à Conselheira Resi Rejane Huenermann.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário